

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 19 | Segunda-feira, 23 de Julho de 2012

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO "P" Nº 144, DE 17 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BUENO, matrícula 5057, Especialista de Educação, para exercer interinamente a função de confiança de Diretor de Escola, da Escola Municipal Cyriaco Félix de Toledo, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo FCA 02, em substituição ao titular que usufruirá de férias no período de 1º a 30 de julho de 2012, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar nº 36, de 24 de setembro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de julho 2012.

Corumbá, MS, 17 de julho de 2012; 234º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 145, DE 17 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º LEONICE SOARES DE LIMA, matrícula 5252, Especialista de Educação, para exercer interinamente a função de confiança de Diretor de Escola, da Escola Municipal Rachid Bardaul, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo FCA 04, em substituição ao titular que usufruirá de férias no período de 1º a 30 de julho de 2012, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar nº 36, de 24 de setembro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de julho 2012.

Corumbá, MS, 17 de julho de 2012; 234º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 146, DE 17 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º HERMINIA DELGADO DE MORAES, matrícula 5250, Especialista de Educação,

para exercer interinamente a função de confiança de Diretor de Creche, da Creche Municipal Ana Gonçalves do Nascimento, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo FCA 04, em substituição ao titular que encontra-se de Licença Médica no período de 02 a 31 de julho de 2012, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar nº 36, de 24 de setembro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho 2012.

Corumbá, MS, 17 de julho de 2012; 234º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 147, DE 17 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES, matrícula 1395, Especialista de Educação, para exercer interinamente a função de confiança de Diretor de Escola, da Escola Municipal Izabel Corrêa de Oliveira, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo FCA 01, em substituição ao titular que usufruirá de férias no período de 02 a 31 de julho de 2012, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar nº 36, de 24 de setembro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho 2012.

Corumbá, MS, 17 de julho de 2012; 234º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 148, DE 17 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º ESTHERMIRA RODRIGUES PEDROSO, matrícula 7549, Profissional de Educação, para exercer interinamente a função de confiança de Diretor de Escola, da Escola Municipal Cássio Leite de Barros, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo FCA 01, em substituição ao titular que usufruirá de férias no período de 02 a 31 de julho de 2012, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar nº 36, de 24 de setembro de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 02 de julho 2012.

Corumbá, MS, 17 de julho de 2012; 234º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA DE CORUMBÁ

**Ruiter Cunha de Oliveira**  
Prefeito

**Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira**

Vice Prefeito



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul  
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10  
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462  
E-mail:  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:  
do.corumba.ms.gov.br

Acesse o Portal da Prefeitura  
corumba.ms.gov.br

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais .....	Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município .....	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município .....	Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental .....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretária de Finanças e Administração .....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos .....	Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável .....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação .....	Hélio de Lima
Secretária de Saúde .....	Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania .....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

## DECRETO "P" Nº 149, DE 17 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

### DESIGNAR,

**Art. 1º LUZANIRA DE DEUS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 2375, Profissional de Educação, para exercer interinamente a função de confiança de Diretor de Escola, da Escola Municipal Almirante Tamandaré, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo FCA 02, em substituição ao titular que encontra-se de Licença Gestante no período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2012, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar nº 36, de 24 de setembro de 1999.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 05 de julho 2012.

Corumbá, MS, 17 de julho de 2012; 234º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO "P" Nº 150, DE 17 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

### DESIGNAR,

**Art. 1º IVETE RODRIGUES DE AMORIM**, matrícula 2889, Profissional de Educação, para exercer interinamente a função de confiança de Diretor de Escola, da Escola Municipal Delcídio do Amaral, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo FCA 05,

em substituição ao titular que usufruirá de férias no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2012, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar nº 36, de 24 de setembro de 1999.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 10 de julho 2012.

Corumbá, MS, 17 de julho de 2012; 234º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO "P" Nº 151, DE 17 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

### DESIGNAR,

**Art. ELIZÂNGELA RONDON CORREIA DOS SANTOS**, matrícula 5165, Profissional de Educação, para exercer interinamente a função de confiança de Diretor de Escola, da Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo FCA 02, em substituição ao titular que usufruirá de férias no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2012, com fulcro no art. 13, da Lei Complementar nº 36, de 24 de setembro de 1999.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 11 de julho 2012.

Corumbá, MS, 17 de julho de 2012; 234º de Fundação

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, Comunica em obediência ao Art.2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que foram repassados a este Município recursos federais para a implementação de ações conforme discriminado abaixo:

Nº Original	Objeto do Convênio	Órgão Superior/Concedente (Descrição - Código)	Conveniente (Descrição - Código)	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação	Valor Última Liberação	Contratada
Nº 0224997-72	Saneamento integrado bairros C.Redentor,P.Velha,P.Nova, N.S.Fátima, Previsul, Aeroporto, Maria Leite.	Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal- Programas Sociais	Prefeitura Municipal de Corumbá	25.403.198,90	21.571.959,59	28/09/07	14/09/07	31/08/12	2.159.711,80	12/07/12	110.393,02	Perfil Construtora Ltda. CNPJ.02.738.418/0001-26 Equipe Engenharia Ltda. CNPJ.82.595.174/0001-09 Camerson B. Cardoso CNPJ 02.601.344/0001-81 Elaine da Silva Fernandes CPF.317.428.64 e Bruna Maria Morais Cola CPF.307.024.548-00

CORUMBÁ MS, 18 JULHO 2.012

**Waléria Cristiane Andrade Leite**  
Subsecretária Municipal de Finanças e Administração  
Secretaria Municipal de Finanças e Administração  
Respondendo

## SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 004/2012/CONPREV DE 19 DE JULHO DE 2012.

Torna Pública a aprovação de Balancetes Mensais/2012 com respectivos Processos de Despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV.

O Conselho Municipal de Previdência, órgão colegiado, de deliberação coletiva no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009 – Anexo Único – em seu Regimento Interno, no Capítulo II “Das Competências”, inciso XII do Art. 2º, bem como o que foi deliberado em plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de julho de 2012.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a aprovação dos Balancetes dos meses de abril/2012 e

maio/2012 com respectivos Processos de Despesas, apresentados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 010 de 19 de julho de 2012.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 19 de julho de 2012.

Ruth Marciano Esnarriaga  
Presidente / CONPREV

**Termo de Retificação** da Publicação do Diário Oficial de Corumbá - Edição nº 17 de 19/07/2012 - Pág. 02, Diário Oficial da União - Ed. Nº 139 de 19/07/2012 – pág. 172 e Diário Oficial do Estado – Edição nº 8.235 de 19/07/2012 Pág. 37 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 13.162/2012 Onde se lê: (...) Corumbá/MS 17 de junho de 2012(...) Leia se: (...) Corumbá/MS 17 de julho de 2012 (...) As demais condições permanecem inalteradas

## Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: secretaria Municipal de Gestão Governamental/ Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Licitação: Pregão Presencial nº 097/2012 - Processo nº 16.549/2012

Objeto: aquisição de benefícios sócioassistenciais (cestas básicas, charque bovino, lanternas, pilhas e rede)

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 08 de agosto 2012.

Recebimento das Amostras: até as 16:00 horas do dia 02 de agosto de 2012

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 20 de julho de 2012 – Superintendência de Suprimento

## Extrato da Carta Contrato nº. 82/2012/SMS

Processo nº. 17.418/2011 Pregão Presencial nº. 056/2011 – Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP – CNPJ: 02.036.176/0001-29.

Objeto: Serviços de locação de veículos.

VALOR: R\$ 71.752,50 (setenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Conforme empenho nº 1311/2012.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91.10.302.103.2680 – Gerenciamento das Ações da

Média e Alta Complexidade

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 03/07/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde decreto “P” nº 362/2011 e a empresa PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP.

## ORDEM DE REINICIO DE OBRAS E SERVIÇOS

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia – 031/2011.

Objeto: Obras/serviços de engenharia de recapeamento asfáltico com reperfilagem

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Fica a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, estabelecida na São Sepé nº 90, bairro Cel. Antonino, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ 82.595.174/0001-09, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato nº 31/2011, processo nº 34579/2011. E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente ordem de serviço.

Data da Assinatura: 16/07/2012.

Assina: Luiz Mario Preza Romão, respondendo conforme decreto “P” nº 363/2011 – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

## Aviso de Ratificação

**Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 25.575/2012 - SEMED**

**OBJETO:** Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da educação básica da Rede Municipal de Ensino – Termo de Compromisso PAR nº 5581/2012, através da adesão a Ata de Registro de Preço nº 19/2012 – Pregão Eletrônico nº 10/2012, em favor da Marcopolo S/A – CNPJ 88.611.835/0008-03, no valor de R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).

Ratifico a inexigibilidade de licitação com base no Art. 25 da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Corumbá / MS, 19 de julho de 2012.

Assina: Elvécio Zequeto – Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação – Decreto “P” nº 143.

**Termo de Retificação** da Publicação do Diário Oficial de Corumbá - Edição nº 14 de 16/07/2012 - Pág. 01 e Diário Oficial do Estado – Edição nº 8.232 de 16/07/2012 Pág. 55

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 13.697/2012

Onde se lê: (...) Corumbá/MS 13 de junho de 2012(...).

Leia se: (...) Corumbá/MS 13 de julho de 2012 (...).

As demais condições permanecem inalteradas

## GUARDA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 030, de 16 de maio de 2012.

Dispõe sobre a Suspensão de serviço, e dá outras providências.

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 40-§ 2 e 45 da Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e do Artigo 127 – II da Lei Complementar Nº. 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

**Art. 1º.**– Punir com 20 (vinte) dias de suspensão do serviço, sendo de **21 de julho a 09 de agosto de 2012**, o servidor EDMILSON DA SILVA **CASSIANO**– Guarda Municipal 3ª Cat. – Mat. 5532. Sanção disciplinar com base no § 2º do artigo 40, da Lei Complementar Nº. 112/2007 e Inciso IV do Art.137 em vigor com redação no Art. 6º da Lei Complementar 139/2010. A sanção lhe é aplicada devido ter faltado ao serviço no dia 20 de abril de 2012, período noturno. Conforme solução de aplicação de penalidade nº. 30/GMC/CORREG/2012, de 16/06/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua **publicação**.

Corumbá – MS, 16 de maio de 2012.

\_\_\_\_\_  
EDMILSON DA SILVA **CASSIANO** – Mat. 6783  
Guarda Municipal 3ª Categoria

\_\_\_\_\_  
**UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO** – Ten.Cel./QOPM  
Comandante da Guarda Municipal  
Decreto “P” 060/2011

## SECRETARIA DE SAÚDE

### TABELA CREDENCIAMENTO EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS

#### PROCEDIMENTOS CLINICOS - AMBULATORIAL

##### 1 - VALORES ESTIMADOS LOTE R\$ 40.000,00

CBHPM	Código	Nome	Valor SUS	Complementação	Valor Municipal
2.01.02.02-0	02.11.02.005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	R\$ 10,07	R\$ 132,33	R\$ 142,40
4.01.01.03-7	02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	R\$ 30,00	R\$ 83,60	R\$ 113,60
2.01.02.03-8	02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R\$ 30,00	R\$ 112,40	R\$ 142,40

#### PROCEDIMENTOS DIANÓSTICOS E TERAPÊUTICOS - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM ANESTESIA

##### 2 - VALORES ESTIMADOS LOTE R\$ 200.000,00

CBHPM	Código	Nome	Valor SUS	Complementação	Valor Municipal
4.10.01.10-9	02.06.03.001-0	ABDOME SUPERIOR	R\$ 138,63	R\$ 362,91	R\$ 501,54
4.10.01.09-5	02.06.03.001-0	ABDOME TOTAL (ABDOME SUPERIOR, PELVE E RETROPERITÔNIO)	R\$ 138,63	R\$ 531,71	R\$ 670,34

# Diário Oficial Corumbá-MS

4.10.01.16-8		ANGIOTOMOGRAFIA (CRÂNIO OU PESCOÇO OU TÓRAX OU ABDOME SUPERIOR OU PELVÉ) - ARTERIAL OU VENOSA		R\$ 514,34	R\$ 514,34
4.10.01.18-4		ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL		R\$ 514,34	R\$ 514,34
4.10.01.17-6		ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORÁCICA		R\$ 514,34	R\$ 514,34
4.10.01.14-1	02.06.02.001-5	ARTICULAÇÃO (ESTERNOCLAVICULAR OU OMBRO OU COTOVELO OU PUNHO OU SACROILÍACAS OU COXOFEMORAL OU JOELHO OU PÉ) - UNILATERAL	R\$ 86,76	R\$ 395,58	R\$ 482,34
4.10.01.04-4	02.06.01.004-4	ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULARES	R\$ 86,75	R\$ 406,11	R\$ 492,86
4.10.01.13-3	02.06.01.003-6	COLUNA - SEGMENTO ADICIONAL	R\$ 86,76	R\$ 180,00	R\$ 266,76
4.10.01.12-5	02.06.01.001-0	COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR (ATÉ 3 SEGMENTOS)	R\$ 86,76	R\$ 348,44	R\$ 435,20
4.10.01.08-7		CORAÇÃO - PARA AVALIAÇÃO DO ESCORE DE CÁLCIO CORONARIANO		R\$ 532,26	R\$ 532,26
4.10.01.01-0	02.06.01.006-0	CRÂNIO OU SELA TÚRSICA OU ÓRBITAS	R\$ 97,44	R\$ 365,24	R\$ 462,68
4.10.01.05-2	02.06.01.004-4	DENTAL (DENTASCAN)	R\$ 86,75	R\$ 356,73	R\$ 443,48
4.10.01.21-4		ENDOSCOPIA VIRTUAL POR TC - ACRESCENTAR AO EXAME DE BASE		R\$ 272,02	R\$ 272,02
4.10.01.19-2	02.06.02.001-5	ESCANOMETRIA DIGITAL	R\$ 86,76	R\$ 221,02	R\$ 307,78
4.10.01.03-6	02.06.01.004-4	FACE OU SEIOS DA FACE	R\$ 86,75	R\$ 406,11	R\$ 492,86
4.10.01.02-8		MASTOIDES OU ORELHAS		R\$ 482,34	R\$ 482,34
4.10.01.11-7	02.06.03.003-7	PELVE OU BACIA	R\$ 138,63	R\$ 343,71	R\$ 482,34
4.10.01.06-0	02.06.01.005-2	PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREÓIDE E FARINGE)	R\$ 86,76	R\$ 414,78	R\$ 501,54
4.10.01.20-6		RECONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL - ACRESCENTAR AO EXAME DE BASE		R\$ 272,02	R\$ 272,02
4.10.01.15-0	02.06.02.002-3	SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO OU ANTEBRAÇO OU MÃO OU COXA OU PERNA OU PÉ)	R\$ 86,76	R\$ 395,58	R\$ 482,34
4.10.01.22-2		TC PARA PET DEDICADO ONCOLÓGICO		R\$ 774,75	R\$ 774,75
4.10.01.07-9	02.06.02.003-1	TÓRAX	R\$ 136,41	R\$ 365,13	R\$ 501,54
4.10.02.03-2		DRENAGEM PERCUTANEA ORIENTADA POR US (ACRESCENTAR O EXAME BASE)		R\$ 343,20	R\$ 343,20
4.10.02.02-4		PUNÇÃO ASPIRATIVA ORIENTADA POR TC (ACRESCENTAR O EXAME DE BASE)		R\$ 250,40	R\$ 250,40
4.10.02.01-6	02.06.01.008-7	TOMOMIELOGRAFIA (ATÉ 3 SEGMENTOS) - ACRESCENTAR A TC DA COLUNA E INCLUIR PUNÇÃO	R\$ 138,63	R\$ 180,00	R\$ 318,63
		ADICIONAL DE URGÊNCIA E EMERGENCIA (EXAMES REALIZADOS FORA DO HORÁRIO PREESTABELECIDO FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS)		R\$ 150,00	R\$ 150,00

## PROCEDIMENTOS DIANÓSTICOS E TERAPÊUTICOS - LABORATORIAL

3 - VALORES ESTIMADOS LOTE R\$ 70.000,00

CBHPM	Código	Nome	Valor SUS	Complementação	Valor Municipal
		CULTURA + CONTAGEM DE COLÔNIAS+ANTIBIOGRAMA			
4.03.01.08-7	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65	R\$ 1,38	R\$ 17,03

# Diário Oficial Corumbá-MS

4.03.01.15-0	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85	R\$ 1,79	R\$ 3,64
4.03.16.03-3	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00	R\$ 13,24	R\$ 22,24
4.03.11.17-1	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA	R\$ 8,12	R\$ 8,91	R\$ 17,03
4.03.01.23-0	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 0,68	R\$ 6,02	R\$ 6,70
4.03.01.25-7	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68	R\$ 7,16	R\$ 10,84
4.03.02.51-2	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	R\$ 4,69	R\$ 6,70
4.03.01.28-1	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25	R\$ 4,45	R\$ 6,70
4.03.16.10-6	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16	R\$ 19,04	R\$ 36,20
4.03.06.06-2	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67	R\$ 4,65	R\$ 13,32
4.03.06.08-9	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55	R\$ -	R\$ 18,55
4.03.04.06-0	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48	R\$ 27,46	R\$ 33,94
	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55	R\$ -	R\$ 18,55
4.03.10.42-6	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98	R\$ 32,75	R\$ 37,73
4.03.06.29-1	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 10,00	R\$ 6,88	R\$ 16,88
4.03.06.44-5	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83	R\$ 8,25	R\$ 11,08
4.03.01.39-7	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	R\$ 1,63	R\$ 3,64
4.03.01.40-0	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	R\$ 1,79	R\$ 3,64
4.03.01.41-9	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51	R\$ 6,50	R\$ 10,01
4.03.16.16-5	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38	R\$ 50,18	R\$ 64,56
4.03.01.42-7	02.02.01.0023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01	R\$ 3,04	R\$ 5,05
4.03.06.14-3	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	R\$ 6,88	R\$ 16,88
4.03.06.15-1	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	R\$ 13,17	R\$ 23,17
4.03.04.79-5	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11	R\$ 6,97	R\$ 11,08
	02.02.03.104-7	SOROLOGIA PARA CHAGAS	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
4.03.01.50-8	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51	R\$ 6,50	R\$ 10,01
4.03.01.58-3	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	R\$ 1,54	R\$ 5,05
4.03.01.59-1	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	R\$ 3,19	R\$ 6,70
4.03.01.60-5	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	R\$ 1,79	R\$ 3,64
4.03.16.19-0	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86	R\$ 18,10	R\$ 27,96
4.03.01.63-0	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	R\$ 1,79	R\$ 3,64
4.03.01.64-8	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68	R\$ 6,33	R\$ 10,01
	02.02.01.003-1	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 15,65	R\$ -	R\$ 15,65
4.03.05.22-8	02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00	R\$ 19,44	R\$ 29,44
4.03.01.76-1	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 15,65	R\$ 1,38	R\$ 17,03
4.03.04.33-7	02.02.02.037-1	SÉRIE VERMELHA	R\$ 1,53	R\$ 4,35	R\$ 5,88
4.03.11.21-0	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 7,77
4.03.08.03-0	02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83	R\$ 8,01	R\$ 10,84



# Diário Oficial Corumbá-MS

4.03.04.17-5	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 4,73	R\$ 42,11	R\$ 46,84
4.03.01.84-2	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51	R\$ 1,54	R\$ 5,05
4.03.01.87-7	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01	R\$ 4,69	R\$ 6,70
4.03.01.86-9	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01	R\$ 4,69	R\$ 6,70
4.03.01.88-5	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	R\$ 4,69	R\$ 6,70
4.03.01.93-1	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	R\$ 1,79	R\$ 3,64
4.03.07.73-5	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	R\$ 0,84	R\$ 10,84
4.03.07.74-3	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00	R\$ 3,32	R\$ 13,32
4.03.10.14-0	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$ 4,19	R\$ 16,37	R\$ 20,56
4.03.02.04-0	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	R\$ 1,79	R\$ 3,64
4.03.03.05-5	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04	R\$ 22,37	R\$ 25,41
4.03.05.76-7	02.02.06.021-7	DOSAGEM E PESQUISA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85	R\$ 11,01	R\$ 18,86
4.03.04.37-0	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 2,73	R\$ 0,91	R\$ 3,64
4.03.06.93-3	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	R\$ -	R\$ 18,55
4.03.06.94-1	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R\$ 18,55	R\$ 1,89	R\$ 20,44
	02.02.03078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	R\$ 18,55	R\$ -	R\$ 18,55
	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55	R\$ -	R\$ 18,55
	02.02.03063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55	R\$ -	R\$ 18,55
4.03.07.01-8	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	R\$ 5,69	R\$ 24,24
4.03.07.02-6	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	R\$ 4,62	R\$ 23,17
	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ -	R\$ 2,04
4.03.16.04-1	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12	R\$ 41,40	R\$ 55,52
4.03.07.22-0	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16	R\$ -	R\$ 17,16
4.03.07.27-1	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25	R\$ 9,61	R\$ 18,86
4.03.07.28-0	02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	R\$ -	R\$ 10,84	R\$ 10,84
4.03.07.30-1	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16	R\$ -	R\$ 17,16
4.03.03.09-8	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 2,56	R\$ 4,21

# Diário Oficial Corumbá-MS

4.03.02.19-9	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25	R\$ 4,45	R\$ 6,70
4.03.02.23-7	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01	R\$ 1,63	R\$ 3,64
4.03.02.66-0	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01	R\$ 8,83	R\$ 10,84
4.03.16.39-4	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35	R\$ 6,41	R\$ 21,76
4.03.08.38-3	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83	R\$ 8,01	R\$ 10,84
4.03.07.65-4	02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 9,25	R\$ 190,24	R\$ 199,49
	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	R\$ -	R\$ 2,04
4.03.02.38-5	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	R\$ 3,20	R\$ 5,05
4.03.16.14-9	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42	R\$ 6,26	R\$ 22,68
4.03.16.43-2	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19	R\$ 36,66	R\$ 49,85
4.03.04.55-8	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73	R\$ 2,57	R\$ 5,30
4.03.03.13-6	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 7,20	R\$ 8,85
4.03.03.15-2	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 2,56	R\$ 4,21
4.03.16.55-6	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) LIVRE	R\$ 8,71	R\$ 10,15	R\$ 18,86
4.03.16.52-1	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	R\$ 9,90	R\$ 18,86
4.03.02.54-7	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	R\$ 1,54	R\$ 5,05
4.03.02.58-0	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85	R\$ 1,79	R\$ 3,64
4.03.16.57-2	02.02.01.070-8.	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24	R\$ 1,07	R\$ 16,31
4.03.07.86-7	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10	R\$ 2,84	R\$ 6,94
4.03.13.32-8	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65	R\$ 15,21	R\$ 30,86

### PROCEDIMENTOS DIANÓSTICOS E TERAPÊUTICOS - UROLOGIA

#### 4 - VALORES ESTIMADOS LOTE R\$ 120.000,00

CBHPM	Código	Nome	Valor SUS	Complementação	Valor Municipal
3.11.01.27-5		NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA		R\$ 6.892,41	R\$ 6.892,41
3.11.02.37-9		URETERORRENOLINTRIPSIA ENDOSCÓPICA		R\$ 3.941,28	R\$ 3.941,28
3.11.03.47-2		RETIRADA DUPLO J		R\$ 222,31	R\$ 222,31
3.12.01.13-0	04.09.03.004-0	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	R\$ 1.088,44	R\$ 414,75	R\$ 1.503,19
3.12.01.11-3		PROSTATAVESICULECTOMIA RADICAL		R\$ 2.994,00	R\$ 2.994,00

### PROCEDIMENTOS DIANÓSTICOS E TERAPÊUTICOS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

#### 5 - VALORES ESTIMADOS LOTE R\$ 20.000,00

CBHPM	Código	Nome	Valor SUS	Complementação	Valor Municipal
4.08.08.14-9	02.04.06.002-8	DENSITOMETRIA ÓSSEA - DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	R\$ 55,10	R\$ 70,35	R\$ 125,45

### PROCEDIMENTOS DIANÓSTICOS E TERAPÊUTICOS - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM ANESTESIA

#### 6 - VALORES ESTIMADOS LOTE R\$ 150.000,00

CBHPM	Código	Nome	Valor SUS	Complementação	Valor Municipal
4.11.01.17-0		ABDOME SUPERIOR (FÍGADO, PÂNCREAS, BAÇO, RINS, SUPRA-RENAIS, RETROPERITÔNIO)	R\$ 268,75	R\$ 550,27	R\$ 819,02

# Diário Oficial Corumbá-MS

4.11.01.32-4	02.07.01.006-4	ANGIO-RM (CRÂNIO OU PESCOÇO OU TÓRAX OU ABDOME SUPERIOR OU PELVE) - ARTERIAL OU VENOSA	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.34-0		ANGIO-RM DE AORTA ABDOMINAL		R\$ 819,02	R\$ 819,02
4.11.01.33-2		ANGIO-RM DE AORTA TORACICA		R\$ 819,02	R\$ 819,02
4.11.01.10-3	02.07.01.002-1	ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 268,75	R\$ 504,90	R\$ 773,65
4.11.01.31-6		ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)		R\$ 786,45	R\$ 786,45
4.11.01.27-8	02.07.03.002-2	BACIA (ARTICULAÇÕES SACRILIACAS)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.03-0	02.07.01.006-4	BASE DO CRANIO	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.21-9		BOLSA ESCROTAL		R\$ 773,65	R\$ 773,65
4.11.01.22-7	02.07.01.003-0	COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.13-8		CORAÇÃO - MORFOLÓGICO E FUNCIONAL		R\$ 819,02	R\$ 819,02
4.11.01.14-6		CORAÇÃO - MORFOLOGICO E FUNCIONAL + PERFUSÃO + ESTRESSE		R\$ 863,98	R\$ 863,98
4.11.01.15-4		CORAÇÃO - MORFOLÓGICO E FUNCIONAL + PERFUSÃO + VIABILIDADE MIOCÁRDICA		R\$ 917,70	R\$ 917,70
4.11.01.28-6	02.07.03.003-0	COXA (UNILATERAL)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.01-4	02.07.01.006-4	CRÂNIO (ENCÉFALO)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.36-7		ENDOCAVITARIA (ENDORRETAL OU ENDOVAGINAL)		R\$ 846,62	R\$ 846,62
4.11.01.37-5		ENDOSCOPIA VIRTUAL POR RM - ACRESCENTAR AO EXAME DE BASE		R\$ 358,50	R\$ 358,50
4.11.01.06-5		ESPECTROSCOPIA POR RM		R\$ 396,90	R\$ 396,90
4.11.01.04-9		ESTUDO FUNCIONAL (MAPEAMENTOCORTICAL POR RM)		R\$ 396,90	R\$ 396,90
4.11.01.09-0	02.07.01.002-1	FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.19-7		FETAL	R\$ 268,75	R\$ 550,27	R\$ 819,02
4.11.01.23-5		FLUXO LIQUORICO (COMO COMPLEMENTAR)		R\$ 349,82	R\$ 349,82
4.11.01.35-9		HIDRO-RM (COLANGIO-RM OU URO-RM OU MIELO-RM OU SIALO-RM OU CISTOGRAFIA POR RM)		R\$ 786,45	R\$ 786,45
4.11.01.16-2		MAMA (UNILATERAL)		R\$ 786,45	R\$ 786,45
4.11.01.26-0	02.07.02.002-7	MÃO (NÃO INCLUI PUNHO)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.25-1	02.07.02.002-7	MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL (NÃO INCLUI MÃO E ARTICULAÇÕES)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.07-3	02.07.01.006-4	ORBITA BILATERAL	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.08-1	02.07.01.002-1	OSSOS TEMPORAIS BILATERAL	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.30-8	02.07.03.003-0	PÉ (ANTEPÉ) - NÃO INCLUI TORNOZELO	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.18-9	02.07.03.002-1	PELVE (NÃO INCLUI ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.20-0		PÊNIS		R\$ 773,65	R\$ 773,65
4.11.01.05-7		PERFUSÃO CEREBRAL POR RM	R\$ 268,75	R\$ 180,00	R\$ 448,75
4.11.01.29-4	02.07.03.003-0	PERNA (UNILATERAL)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.11-1		PESCOÇO (NASOFARINGE, OROFARINGE, LARINGE, TRAQUEIA, TIREÓIDE, PARATIREÓIDE)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45



# Diário Oficial Corumbá-MS

4.11.01.24-3		PLEXO BRAQUIAL (DESFILADEIRO TORÁCICO) OU LOMBOSSACRAL (NÃO INCLUI COLUNA CERVICAL OU LOMBAR)		R\$ 819,02	R\$ 819,02
4.11.01.38-3		RECONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL - ACRESCENTAR AO EXAME DE BASE		R\$ 349,82	R\$ 349,82
4.11.01.02-2	02.07.01.007-2	SELA TURCICA (HIPOFISE)	R\$ 268,75	R\$ 517,70	R\$ 786,45
4.11.01.12-0	02.07.02.003-5	TÓRAX (MEDIASTINO, PULMÃO, PAREDE TORÁCICA)	R\$ 268,75	R\$ 550,27	R\$ 819,02
4.11.02.01-0		ARTRO-RM (INCLUIR A PUNÇÃO ARTICULAR - POR ARTICULAÇÃO)		R\$ 819,02	R\$ 819,02
		ADICIONAL DE URGÊNCIA E EMERGENCIA (EXAMES REALIZADOS FORA DO HORÁRIO PREESTABELECIDO FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS)		R\$ 150,00	R\$ 150,00

## PROCEDIMENTOS DIANÓSTICOS E TERAPÊUTICOS - OFTALMOLÓGICO

### 7 - VALORES ESTIMADOS LOTE R\$ 400.000,00

CBHPM	Código	Nome	Valor SUS	Complementação	Valor Municipal
1.01.01.01-2		CONSULTA EM CONSUTÓRIO (NO HORÁRIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)	R\$ -	R\$ 54,00	R\$ 54,00
4.15.01.01-2	02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	R\$ 24,24	R\$ 31,74	R\$ 55,98
	02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	R\$ 12,34		R\$ 12,34
4.01.03.13-7	02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	R\$ 40,00	R\$ 17,48	R\$ 57,48
4.13.01.08-0	02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	R\$ 3,37	R\$ 66,87	R\$ 70,24
4.13.01.12-9	02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	R\$ 10,11	R\$ 41,09	R\$ 51,20
4.01.03.24-2	02.11.06.007-0	ELETRO-OCULOGRAFIA	R\$ 24,24	R\$ 71,03	R\$ 95,27
4.13.01.31-5	02.11.06.008-9	ELETRORETINOGRRAFIA	R\$ 24,24	R\$ 14,12	R\$ 38,36
	02.11.06.009-7	ESTESIOMETRIA	R\$ 3,37		R\$ 3,37
4.13.01.43-9	02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA	R\$ 3,37		R\$ 3,37
4.13.01.24-2	02.11.06.011-9	GONIOSCOPIA	R\$ 6,74	R\$ 12,57	R\$ 19,31
4.13.01.25-0	02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	R\$ 24,24	R\$ 10,80	R\$ 35,04
4.13.01.26-9	02.11.06.013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	R\$ 3,37	R\$ 80,58	R\$ 83,95
4.13.01.26-9	02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R\$ 24,24		R\$ 24,24
4.13.01.30-7	02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 3,37	R\$ 16,13	R\$ 19,50
4.13.01.30-7	02.11.06.016-0	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	R\$ 24,24	R\$ 0,00	R\$ 24,24
4.13.01.31-5	02.11.06.017-8	RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R\$ 24,68	R\$ 13,68	R\$ 38,36
4.13.01.01-3	02.11.06.018-6	RETINOGRRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$ 64,00	R\$ 14,80	R\$ 78,80
4.14.01.30-1	02.11.06.020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	R\$ 6,74	R\$ 10,06	R\$ 16,80
4.13.01.17-0	02.11.06.021-6	TESTE DE SCHIRMER	R\$ 3,37	R\$ 45,35	R\$ 48,72
	02.11.06.022-4	TESTE DE VISAO DE CORES	R\$ 3,37		R\$ 3,37
4.13.01.20-0	02.11.06.023-2	TESTE ORTOPTICO	R\$ 12,34	R\$ 4,95	R\$ 17,29
	02.11.06.024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	R\$ 12,34		R\$ 12,34
4.13.01.32-3	02.11.06.025-9	TONOMETRIA	R\$ 3,37	R\$ 17,23	R\$ 20,60

# Diário Oficial Corumbá-MS

4.13.01.08-0	02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	R\$ 24,24	R\$ 46,00	R\$ 70,24
3.03.01.08-4	04.05.01.001-0	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	R\$ 116,42	R\$ 436,14	R\$ 552,56
3.03.01.11-4	04.05.01.002-8	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	R\$ 159,37	R\$ 323,83	R\$ 483,20
3.03.13.02-3	04.05.01.003-6	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R\$ 389,64	R\$ 162,92	R\$ 552,56
3.03.01.04-1	04.05.01.004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	R\$ 22,93	R\$ 50,51	R\$ 73,44
3.03.01.13-0	04.05.01.005-2	EPILACAO A LASER	R\$ 45,00	R\$ 231,48	R\$ 276,48
3.03.01.13-0	04.05.01.006-0	EPILACAO DE CILIOS	R\$ 22,93	R\$ 253,55	R\$ 276,48
3.03.01.04-1	04.05.01.007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R\$ 45,00	R\$ 28,44	R\$ 73,44
3.03.13.01-5	04.05.01.008-7	EXTIRPACAO DE GLANDULA LACRIMAL	R\$ 335,72	R\$ 338,44	R\$ 674,16
3.03.13.04-0	04.05.01.010-9	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	R\$ 19,14	R\$ 35,26	R\$ 54,40
3.03.13.05-8	04.05.01.011-7	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	R\$ 389,64	R\$ 284,52	R\$ 674,16
3.03.01.16-5	04.05.01.012-5	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	R\$ 259,20	R\$ 272,80	R\$ 532,00
3.03.01.17-3	04.05.01.013-3	RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA	R\$ 650,66	R\$ 102,94	R\$ 753,60
	04.05.01.014-1	SIMBLEFAROPLASTIA	R\$ 116,42		R\$ 116,42
	04.05.01.015-0	SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL	R\$ 116,42		R\$ 116,42
3.03.13.06-6	04.05.01.016-8	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	R\$ 22,93	R\$ 50,51	R\$ 73,44
3.03.01.23-8	04.05.01.017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	R\$ 82,28	R\$ 70,04	R\$ 152,32
3.03.01.10-6	04.05.01.018-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	R\$ 95,42	R\$ 457,14	R\$ 552,56
3.03.01.26-2	04.05.01.019-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	R\$ 159,37	R\$ 291,03	R\$ 450,40
	04.05.01.020-6	PUNCTOPLASTIA	R\$ 19,14		R\$ 19,14
3.03.11.03-9	04.05.02.001-5	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R\$ 694,88	R\$ 165,60	R\$ 860,48
3.03.11.04-7	04.05.02.002-3	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	R\$ 485,37	R\$ 327,51	R\$ 812,88
	04.05.03.001-0	APLICACAO DE PLACA RADIOATIVA EPISCLERAL	R\$ 650,66		R\$ 650,66
3.03.07.01-5	04.05.03.002-9	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	R\$ 43,20	R\$ 385,44	R\$ 428,64
	04.05.03.003-7	CRIOTERAPIA OCULAR	R\$ 116,00		R\$ 116,00
3.03.12.04-3	04.05.03.004-5	FOTOCOAGULACAO A LASER	R\$ 45,00	R\$ 334,84	R\$ 379,84
3.03.09.02-6	04.05.03.005-3	INJECAO INTRA-VITREO	R\$ 82,28	R\$ 42,52	R\$ 124,80
3.03.12.08-6	04.05.03.007-0	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	R\$ 639,80	R\$ 529,40	R\$ 1.169,20

# Diário Oficial Corumbá-MS

3.03.08.03-8	04.05.03.009-6	SUTURA DE ESCLERA	R\$ 161,19	R\$ 498,09	R\$ 659,28
	04.05.03.010-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	R\$ 159,37		R\$ 159,37
	04.05.03.011-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	R\$ 22,93		R\$ 22,93
	04.05.03.012-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA	R\$ 259,20		R\$ 259,20
3.03.07.11-2	04.05.03.013-4	VITRECTOMIA ANTERIOR	R\$ 381,08	R\$ 431,80	R\$ 812,88
3.03.06.91-9	04.05.03.015-0	VITRIOLISE A YAG LASER	R\$ 54,00		R\$ 54,00
3.03.12.04-3	04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$ 180,00	R\$ 199,84	R\$ 379,84
3.03.10.05-9	04.05.03.020-7	DRENAGEM DE HEMORRAGIA DE COROIDE	R\$ 259,20	R\$ 242,24	R\$ 501,44
3.03.12.09-4	04.05.03.021-5	RETINOPEXIA PNEUMATICA	R\$ 389,64	R\$ 211,72	R\$ 601,36
3.03.07.08-2	04.05.03.022-3	REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE	R\$ 468,60	R\$ 389,80	R\$ 858,40
3.03.12.07-8	04.05.03.023-1	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	R\$ 389,64	R\$ 0,00	R\$ 389,64
3.03.01.15-7	04.05.04.001-6	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	R\$ 161,19	R\$ 322,01	R\$ 483,20
	04.05.04.002-4	CRIOTERAPIA DE TUMORES INTRA-OCULARES	R\$ 619,17		R\$ 619,17
3.03.02.02-1	04.05.04.004-0	DESCOMPRESSAO DE NERVO OPTICO	R\$ 774,35	R\$ 394,85	R\$ 1.169,20
3.03.02.02-1	04.05.04.005-9	DESCOMPRESSAO DE ORBITA	R\$ 650,66	R\$ 518,54	R\$ 1.169,20
3.03.09.01-8	04.05.04.006-7	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	R\$ 237,47	R\$ 502,61	R\$ 740,08
3.03.09.01-8	04.05.04.007-5	EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	R\$ 335,72	R\$ 404,36	R\$ 740,08
	04.05.04.008-3	EXENTERACAO DE ORBITA	R\$ 774,35		R\$ 774,35
	04.05.04.009-1	EXERESE DE TUMOR MALIGNO INTRA-OCULAR	R\$ 650,66		R\$ 650,66
3.03.06.06-0	04.05.04.010-5	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	R\$ 515,97	R\$ 224,11	R\$ 740,08
3.03.09.02-6	04.05.04.013-0	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	R\$ 22,93	R\$ 101,87	R\$ 124,80
	04.05.04.014-8	ORBITOTOMIA	R\$ 619,17		R\$ 619,17
3.03.02.12-9	04.05.04.015-6	RECONSTITUICAO DE CAVIDADE ORBITÁRIA	R\$ 335,72	R\$ 833,48	R\$ 1.169,20
3.03.02.10-2	04.05.04.016-4	RECONSTITUICAO DE PAREDE DA ORBITA	R\$ 730,42	R\$ 438,78	R\$ 1.169,20
	04.05.04.018-0	TRANSPLANTE DE PERIOSTEO EM ESCLEROMALACIA	R\$ 965,45		R\$ 965,45
3.03.01.27-0	04.05.04.019-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	R\$ 116,42	R\$ 112,06	R\$ 228,48
3.03.01.18-1	04.05.04.020-2	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	R\$ 323,34	R\$ 430,26	R\$ 753,60
	04.05.04.021-0	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	R\$ 259,20		R\$ 259,20
3.03.06.01-9	04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 45,00	R\$ 383,64	R\$ 428,64
3.03.04.01-6	04.05.05.003-8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	R\$ 19,14	R\$ 35,26	R\$ 54,40
	04.05.05.004-6	CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	R\$ 335,72		R\$ 335,72

# Diário Oficial Corumbá-MS

	04.05.05.005-4	CICLODIALISE	R\$ 273,14		R\$ 273,14
	04.05.05.006-2	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	R\$ 19,14		R\$ 19,14
	04.05.05.007-0	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	R\$ 259,20		R\$ 259,20
3.03.03.10-9	04.05.05.008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28	R\$ 91,80	R\$ 174,08
3.03.06.03-5	04.05.05.009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 443,00	R\$ 603,80	R\$ 1.046,80
3.03.06.02-7	04.05.05.011-9	FACOEMLSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 543,00	R\$ 775,80	R\$ 1.318,80
3.03.10.06-7	04.05.05.012-7	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R\$ 45,00	R\$ 334,84	R\$ 379,84
	04.05.05.013-5	IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA	R\$ 499,20		R\$ 499,20
3.03.04.08-3	04.05.05.014-3	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	R\$ 515,97	R\$ 804,83	R\$ 1.320,80
3.03.06.06-0	04.05.05.015-1	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	R\$ 794,88	R\$ 0,00	R\$ 794,88
	04.05.05.016-0	INJECAO SUBCONJUNTIVAL / SUBTENONIANA	R\$ 8,24	R\$ 0,00	R\$ 8,24
3.03.10.08-3	04.05.05.017-8	IRIDECTOMIA CIRURGICA	R\$ 297,46	R\$ 1.023,34	R\$ 1.320,80
3.03.10.09-1	04.05.05.018-6	IRIDOCICLECTOMIA	R\$ 619,16	R\$ 633,00	R\$ 1.252,16
3.03.10.08-3	04.05.05.019-4	IRIDOTOMIA A LASER	R\$ 45,00	R\$ 1.275,80	R\$ 1.320,80
3.03.05.01-2	04.05.05.020-8	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	R\$ 82,28	R\$ 107,80	R\$ 190,08
3.03.04.05-9	04.05.05.021-6	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$ 98,44	R\$ 75,64	R\$ 174,08
	04.05.05.022-4	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	R\$ 335,72		R\$ 335,72
3.03.05.02-0	04.05.05.023-2	RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R\$ 794,89	R\$ 251,91	R\$ 1.046,80
3.03.05.04-7	04.05.05.024-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R\$ 335,72	R\$ 477,16	R\$ 812,88
3.03.04.03-2	04.05.05.025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	R\$ 25,00	R\$ 180,60	R\$ 205,60
3.03.06.01-9	04.05.05.026-7	SINEQUIOLISE A YAG LASER	R\$ 45,00	R\$ 383,64	R\$ 428,64
	04.05.05.028-3	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 544,88		R\$ 544,88
3.03.03.08-7	04.05.05.029-1	SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$ 82,28	R\$ 37,40	R\$ 119,68
3.03.04.06-7	04.05.05.030-5	SUTURA DE CORNEA	R\$ 164,08	R\$ 305,36	R\$ 469,44
	04.05.05.031-3	TOPOPLASTIA DO TRANSPLANTE	R\$ 965,45		R\$ 965,45
3.03.10.07-5	04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA	R\$ 513,34	R\$ 655,86	R\$ 1.169,20
3.03.10.03-2	04.05.05.035-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO	R\$ 702,70	R\$ 157,78	R\$ 860,48
3.03.03.06-0	04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	R\$ 139,70	R\$ 34,38	R\$ 174,08
3.03.06.02-7	04.05.05.038-0	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA	R\$ 506,52	R\$ 812,28	R\$ 1.318,80
3.03.04.06-7	04.05.05.039-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE Córnea	R\$ 172,12	R\$ 297,32	R\$ 469,44